

PORTARIA COREN-RN N° 646/2025

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a pessoa física Marize Diniz da Costa Crine Danyalgil.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 117 da Lei N° 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a empregada **Ivana Pereira Germano**, como fiscal do Contrato junto a pessoa física Marize Diniz da Costa Crine Danyalgil, CPF nº 654.994.924-68, referente ao PAD nº 36/2025, Contrato nº 07/2025, que trata da locação de imóvel para funcionamento da subseção de Caicó/RN.

Art. 2º- Nomear a Empregada Fabiana Mércia da Silva, como fiscal substituto, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 23 de setembro de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa B. de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária